



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de setembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº172

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SONIA MARIA MAIA E COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº547093-1-5, lotada na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº169608-1-0, lotado na Casa Civil a **viajar** às cidades de Chicago e Portland, localizadas no Estados Unidos da América - USA, no período de 13 a 21 de setembro de 2009, a fim de participar do evento AZA ANNUAL CONFERENCE (feira de zoológicos e aquários), na cidade de PORTLAND e realizar visitas à Empresas, concedendo-lhe 8 1/2 (oito diárias e meia), no valor unitário de R\$600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), totalizando R\$5.105,10 (cinco mil, cento e cinco reais e dez centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor total de R\$513,24 (quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Chicago/Portland/Chicago/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$17.895,33 (dezesete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo um total R\$23.513,67 (vinte e três mil, quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea b, do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H, classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUANA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº169877-1-9, lotada na Casa Civil a **viajar** às cidades de Chicago e Portland, localizadas no Estados Unidos da América - USA, no período de 13 a 21 de setembro de 2009, a fim de participar do evento AZA ANNUAL CONFERENCE (feira de zoológicos e aquários), na cidade de PORTLAND e realizar visitas à Empresas, concedendo-lhe 8 1/2 (oito diárias e meia), no valor unitário de R\$482,30 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), totalizando R\$4.099,55 (quatro mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor total de R\$513,24 (quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Chicago/Portland/Chicago/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$4.063,54 (quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e quatro

centavos), perfazendo um total R\$8.675,33 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b, do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H, classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº198-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Miraima, no dia 26 de agosto do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para cobertura jornalística da assinatura da ordem de serviço da barragem Missi, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº199/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JUCIPIO RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169871-1-5, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2225. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº203/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Alto Santo, no dia 28 de agosto do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para cobertura jornalística da assinatura da ordem de serviço da barragem Riacho da Serra, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

PORTARIA Nº205/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Decretos nº24.780 e 24.781, de 30 de janeiro de 1998, RESOLVE, a partir de 01 de outubro de 2009, **fixar novos valores para as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como a comercialização de exemplares avulsos e assinaturas, na forma do Anexo Único desta Portaria, e que esses valores deverão ser recolhidos por via do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, código de receita nº7382 – Editorial e Gráfica. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2009, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

TIPOS DE SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA	VALOR ATUAL (R\$)
Texto Formatado 8,5cm de coluna	24,00
Texto Formatado 17,5cm de coluna	48,00
Página completa	2.030,00

VENDA E ASSINATURA

Exemplar avulso	3,75
Assinatura Trimestral Direta	300,00
Assinatura Trimestral Postada	435,00
Assinatura Semestral Direta	595,00
Assinatura Semestral Postada	870,00
Assinatura Anual Direta	1.140,00
Assinatura Anual Postada	1.650,00

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº97/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.733.256/0001-57, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima, nº330, Centro, Solonópole – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **implemento de atividades esportivas e culturais** referentes à realização da Vaquejada do Município de Solonópole, no período de 14/08/2009 a 16/08/2009, com provas de rodeios e outras atividades profissionais da modalidade, organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva, sendo uma oportunidade de resgate da

cultura da região, com integração da coletividade e estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº09411084-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antônio Valterno Nogueira Pinheiro, Prefeito Municipal de Solonópole.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº99/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.609.621/0001-16, com sede na Rua Monsenhor Maceno, nº78, Bairro Centro, Lavras da Mangabeira – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “V SEACE – Semana de Arte, Cultura e Esporte do Município de Lavras da Mangabeira”, no período de 18/08/2009 a 22/08/2009, evento tradicional do citado Município, com o desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas e culturais, sendo uma oportunidade de resgate da cultura regional, com exposição de artesanato, apresentações folclóricas, concursos de dança e realização de oficinas de poesia, teatro e música, com integração da coletividade e estimulando o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº09411004-2. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por

força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa, Prefeita Municipal de Lavras da Mangabeira.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº033/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e o disposto no art.8º do Decreto nº29,718, de 20 de abril de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de realização de seleção de estagiários de Direito destinados à Procuradoria Geral do Estado para o preenchimento das vagas de estágio atualmente disponíveis, bem como para formação de cadastro de reserva, RESOLVE DESIGNAR os **PROCURADORES** do Estado ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, ARIANO MELO PONTES, JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, LUDIANA CARLA BRAGA FAÇANHA, PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES e RÖMMELE BARROSO DA FROTA para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a Comissão** Organizadora e Examinadora da Seleção de Estagiários. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº100/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO**, Procurador do Estado Classe D, matrícula nº405053.1.8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Umirim - CE, no dia 28 de abril de 2009, com o objetivo de participar de uma audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Republicada por incorreção.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGÁS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº004/2009

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento da licitação acima citada**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDUÇÃO DE EFEITOS DA INTERFERÊNCIA NA LINHA DE TRANSMISSÃO NO GASODUTO SUBSISTEMA HORIZONTE; MITIGANDO O EFEITO DA ALTA TENSÃO INDUZIDA NO REVESTIMENTO DO GASODUTO, NO RETIFICADOR E NOS SUPRESSORES DE TRANSIENTE (DPS)**, em razão de alteração no Edital que se encontra disponível no site www.seplag.ce.gov.br. REALIZAÇÃO: 09:00 do dia 30 de setembro de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009057 IG Nº303103000

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a estruturação do parque gráfico (perfuradora, duplicador digital, máquina grampeadora elétrica, dentre outros afins) para a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009197

OBJETO: Serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias), acessórios para os compressores portáteis e marteletes da marca atlas copco, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009219

OBJETO: Serviço de oficina mecânica tipo usinagem, retífica e solda para a UN-BPA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009440 IG Nº287964000

OBJETO: aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, eletrofisiologia (cateteres terapêutico, cabo conector, introduteres...) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 28/09/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ETICE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009 IG Nº298763000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA SEDE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 01 de outubro de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO PÁTIO, PONTE E PIERS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **DESCLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** e **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **TARGA TECNOLOGIA LTDA** com o valor global de R\$150.160,57 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão nº2009007**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS** à realização de 01 Seminário de Sensibilização para apresentação do projeto Educação Alimentar e Nutricional no Contexto de SAN e 66 oficinas direcionadas à 660 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, propiciando conhecimentos e habilidades que contribuam para melhorar suas condições alimentares, conforme Anexos I e II, parte integrante deste Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009028

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2009028, cujo objeto é a contratação de serviços para impressão de material de alfabetização, para atender alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF SA**, no valor de R\$686.988,69 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), adjudicado em 04/09/2009 às 14:04 e homologado em 04/09/2009 às 16:34. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009093

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009093, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Majela Hospitalar Ltda nos itens: 01 com o valor unitário de R\$0,1333 (hum mil trezentos e trinta e três décimos de milésimo de real), 02 com o valor unitário de R\$0,324 (trezentos e vinte e quatro milésimos de real), JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda -EPP nos itens: 07 com o valor unitário de R\$0,6947 (seis mil, novecentos e quarenta e sete décimos de milésimo de real), 14 com o valor unitário de R\$0,53 (cinquenta e três centavos), Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda no item 16 com o valor unitário de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), D-Hosp Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda no item 05 com o valor unitário de R\$14,70 (quatorze reais e setenta centavos), MMNUTRI Nutrição e Farmacêutica Ltda nos itens: 03 com o valor unitário de R\$0,1299 (hum mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo de real), 04 com o valor unitário de R\$0,222 (duzentos e vinte e dois milésimos de real), Hospfar Industria

e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda no item 08 com o valor unitário de R\$0,2068 (dois mil e sessenta e oito décimos de milésimo de real), Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S/A no item 06 com o valor unitário de R\$1,2831 (hum real, dois mil, oitocentos e trinta e um décimos de milésimo de real), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda nos itens 10 com o valor unitário de R\$0,078 (setenta e oito milésimos de real), 11 com o valor unitário de R\$0,246 (duzentos e quarenta e seis milésimos de real), 12 com o valor unitário de R\$1,562 (um real, quinhentos e sessenta e dois milésimos de real), 15 com o valor unitário de R\$1,11 (hum real e onze centavos), Biopsia Laplagne Comércio de Produtos Hospitalares Ltda no item 13 com o valor unitário de R\$14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos). O item 09 foi fracassado. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 28/08/2009 às 14h10min e homologado em 28/08/2009 às 18h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009167

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009167, cujo objeto é a contratação de serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios, para retroscavadeiras da marca FIATALLIS, próprias da CAGECE, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), adjudicado em 08/09/2009 às 14:24 e homologado em 08/09/2009 às 18:26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009370

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009370, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DESTA EDITAL**, tendo como **vencedora** dos itens, 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, a empresa **DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP**, no valor de R\$17.105,60 (dezesete mil, cento e cinco reais e sessenta centavos); item 02 a empresa **RÔMULO L. DE BRITO EPP** no valor de R\$7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais); item 05 e 13 a empresa **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, no valor de R\$822,60 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); perfazendo o certame o valor global de R\$25.236,20 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), adjudicados em 08/09/2009 às 08:27 horas e homologados em 09/09/2009 às 08:29 horas. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº2009003

IG Nº198903000

Objetivando dar continuidade aos procedimentos do **Pregão Presencial Nº003/2009**, da SOHIDRA, após suspensão dos efeitos da liminar exarada no Mandado de Segurança nº2009.0014.6503-6, comunicamos que **fica marcada** a data de 18.09.2009, às 14:30 h (hora local), para recebimento de documentos e propostas no auditório da Central de Licitações, na av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edifício da Central de Licitações, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

EDITAL Nº08/2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.5º, inciso XVI e art.51, inciso XII, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **torna público a realização de Processo Seletivo de Estagiários** da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para estudantes do curso de Direito das Instituições de Ensino Superior conveniadas (UFC, UNIFOR, FA7, FIC, Farias Brito, FANOR e Christus), a realizar-se nos termos da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº29.718, de 20 de abril de 2009, do Regulamento de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado e deste Edital, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados no curso de Direito das instituições de ensino superior conveniadas, para o ingresso no programa de estágio da Procuradoria Geral do Estado.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.1. e será realizado em duas etapas:

a) Prova Objetiva – de caráter eliminatório e classificatório.

b) Prova Discursiva - de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Estado (<http://www.pge.ce.gov.br>) ou na Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

1.4. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo funcionará na sede da Procuradoria-Geral do Estado, no Centro de Estudos e Treinamentos – CETREI, na rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz – CEP 60.811-520, em Fortaleza, telefone: (85) 3101-3603.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará junto aos Procuradores do Estado, executando as atividades de pesquisa bibliográfica, consulta a livros, periódicos, súmulas e jurisprudências, voltadas para a elaboração de peças jurídicas, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, bem como outras atribuições que estejam relacionadas à Advocacia Pública, conforme regulamento de estágio da Procuradoria-Geral do Estado.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo das atividades discentes.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. O estudante em estágio na Procuradoria Geral do Estado fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$625,40 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), bem como auxílio-transporte.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas, além de outras que venham a surgir dentro do prazo de validade da presente seleção, e serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.

5.2. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos candidatos portadores de deficiência física.

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para a realização do estágio:

a) ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, no curso de Direito das instituições de ensino superior conveniadas;

b) ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos exigidos para a conclusão do respectivo curso;

Parágrafo único – Os estudantes cuja instituição de ensino superior não tenha convênio de estágio com o Estado do Ceará não poderão participar do processo seletivo.

6.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre do curso de Direito, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério da Procuradoria Geral do Estado.

6.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado no processo seletivo e que atenda aos requisitos previstos no item 6.1.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1. Serão destinadas 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência física, desde que as atividades de

estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos como portadores de deficiência). (Art.39, inc. IV, Dec. Nº3.298/1999)

7.2. O candidato que efetuar sua inscrição como portador de deficiência deverá requerer por escrito até 10 dias antes da Prova Objetiva: (Art.40, §1º e 2º, Dec. Nº3.298/1999)

a) tratamento diferenciado para os dias da seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela Coordenação da seleção;

b) tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.3. As solicitações constantes dos itens “a” e “b” acima serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão comunicadas ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição nesta categoria.

7.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de portadores de deficiência, terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pela Procuradoria-Geral do Estado, tencionando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º e seus incisos do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições serão efetuadas no período de 31/08/2009 à 11/09/2009, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, no Centro de Estudos e Treinamentos – CETREI, na rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz – CEP 60.811-520, em Fortaleza, telefone: (85) 3101-3603, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

8.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora da Seleção de Estagiários.

8.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

8.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

8.5. O valor da taxa de inscrição será de R\$30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhido na conta do FUNPECE, na Caixa Econômica Federal, Agência nº0919, Conta Corrente nº573-3, operação 6, através de guia de depósito bancário, dentro do período de inscrições, o qual não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

8.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

9.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no site <http://www.pge.ce.gov.br>, devidamente preenchida;

b) 1 (uma) foto 3x4;

c) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;

d) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato está regularmente matriculado no curso de Direito, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos/carga horária cumprida;

e) laudo Médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência;

f) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição; e

g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

9.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Procuradoria-Geral do Estado o direito de excluí-lo do processo seletivo se o preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

9.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado nos locais de realização das provas.

9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. DOS PROGRAMAS

10.1. O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1. A prova objetiva será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1 (um) ponto.

11.2. Cada questão da prova objetiva conterà 05 (cinco) itens, devendo o candidato marcar uma única alternativa.

11.3. Serão considerados aprovados na 1ª etapa os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) – 15 (quinze) pontos - do total de pontos possíveis da prova.

11.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva, sem rasuras, para a folha de respostas, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.

11.5. Na correção da Folha de Resposta, será atribuída a pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

11.6. A divulgação do Gabarito oficial da prova objetiva será feita no 1º dia útil seguinte à realização das provas, no endereço eletrônico <http://ww.pge.ce.gov.br> e na sede da PGE.

12. DA PROVA DISCURSIVA

12.1. A prova escrita discursiva constará de 05 (cinco) questões, valendo cada uma 10 (dez) pontos, sendo uma de cada disciplina do conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

12.2. Somente serão corrigidas as provas escritas discursivas dos candidatos que obtiverem aprovação na prova objetiva e que estiverem entre os 200 (duzentos) melhores classificados, respeitados os empates na última posição.

12.3. Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas serão eliminados.

12.4. Serão considerados aprovados na prova escrita discursiva os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova.

12.5. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

12.6. Nenhuma das folhas da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter, identificação em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo. Qualquer palavra ou marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova.

12.7. As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva, sendo as folhas para rascunho de utilização facultativa. Em casos de texto definitivo escrito a lápis ou de não haver texto, o candidato receberá nota zero.

13. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1. As provas do processo seletivo de ambas as etapas serão realizadas em um único dia, com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, em data e locais a serem oportunamente definidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, e devidamente divulgados na internet no endereço eletrônico <http://www.pge.ce.gov.br>, junto às instituições de ensino superior conveniadas e na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

13.2. Os locais, horários de realização e resultados das provas seletivas serão afixados na sede da Procuradoria-Geral do Estado e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.pge.ce.gov.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

13.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

13.4. São considerados documentos de identidade, para os fins deste Edital, exclusivamente: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira Nacional de Habilitação.

13.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas acarretará eliminação do candidato.

13.6. Não serão permitidos durante a realização das provas comunicação entre candidatos, empréstimo de material, nem o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, incluindo legislação e súmulas.

13.7. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, mp3 player, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

13.8. Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais da seleção, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Procuradoria-Geral do Estado por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.9. O candidato só poderá deixar o recinto da prova após 1 (uma) hora do início de sua realização.

13.10. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

b) desatender os subitens 13.6 e 13.7;

c) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou aos demais candidatos;

d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;

g) descumprir as informações contidas no caderno de provas, na folha de resposta e na folha de rascunho;

i) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, fiscais ou autoridades, informações individuais referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de classificação.

14. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

14.1. Os gabaritos oficiais das provas objetivas, o resultado da prova objetiva e o resultado da prova escrita discursiva serão afixados na sede da Procuradoria-Geral do Estado, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.pge.ce.gov.br>.

14.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito da prova objetiva ou contra sua nota na prova discursiva disporá de 2 (dois) dias úteis, excluindo-se, dessa contagem, o dia da divulgação e incluindo-se o do vencimento do prazo.

14.3. O recurso deverá ser protocolado na Procuradoria-Geral do Estado, apresentado em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.pge.ce.gov.br> ou fornecido pela Comissão Organizadora (Anexo II e III deste edital), com as seguintes especificações:

A - Da prova objetiva (ANEXO II):

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicações do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Organizadora;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) recursos datilografados ou digitados.

B - Das provas discursivas (ANEXO III):

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicações do número da questão e da pontuação atribuída à mesma pela Banca Examinadora, conforme resultado divulgado pela Comissão Organizadora;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) recursos datilografados ou digitados.

14.4. As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pelo membro da Comissão Organizadora e Examinadora, responsável pela prova e disponibilizadas aos candidatos recorrentes.

14.5. Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações decorrentes de deferimento de recursos.

14.6. O candidato deverá entregar o recurso em 2 (duas) vias.

14.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

14.8. Se do exame de recursos das provas objetivas resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.9. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

14.10. Se do exame de recursos das provas discursivas resultar alteração da nota do candidato, será corrigida sua classificação no resultado final do processo seletivo.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

15.1. A Nota Final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior ao percentual estabelecido no respectivo edital, serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas finais dos candidatos.

15.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na Prova Discursiva;
- b) a maior nota na Prova Objetiva;
- c) o maior número de créditos integralizados;
- d) a maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica).

15.3. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo enviará os resultados finais das provas para homologação, por Ato do Procurador Geral do Estado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na sede da Procuradoria-Geral do Estado e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.pge.ce.gov.br>.

16. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

16.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

16.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

16.3. Somente poderá ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio se observados os seguintes requisitos:

- I – disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com a necessidade da Procuradoria Geral do Estado;
- II – estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso;
- III – não estar vinculado a outro programa de estágio em órgão ou entidade pública, empresa ou escritório de advocacia.

16.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- b) cédula de Identidade;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- e) histórico escolar do curso superior requerido, atualizado;
- f) comprovante de matrícula, atualizado;
- g) comprovante de residência;
- h) currículo resumido;
- i) Declaração de não estar vinculado a outro programa de estágio em órgão ou entidade pública, empresa ou escritório de advocacia;

16.5. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, dentro do prazo determinado pelo Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

16.6. O candidato selecionado e que atender aos requisitos do estágio firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da Procuradoria-Geral do Estado e divulgados no endereço eletrônico <http://www.pge.ce.gov.br>.

17.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

17.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

17.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final, sendo prorrogável por igual ou inferior período, a critério do Procurador Geral do Estado.

17.5. O Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI da Procuradoria-Geral do Estado poderá convocar o candidato aprovado e classificado para firmar termo de interesse, ou não, para assumir o estágio junto à Procuradoria-Geral do Estado, razão pela qual também deve manter seu endereço e demais dados atualizados.

17.6. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI da Procuradoria Geral do Estado para efetuar a atualização dos dados, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

17.7. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

17.8. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a Procuradoria-Geral do

Estado, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino conveniada, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Estadual nº 29.718, de 20 de abril de 2009.

17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização desta seleção.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores Públicos: Regime Jurídico e Previdenciário. Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública. Finanças públicas na Constituição de 1988 (arts. 163 a 169 da CF/88).

2. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; terras e águas públicas; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.

3. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional (arts. 145 a 156 da CF/88). Princípios Tributários. Impostos federais, estaduais e municipais. Repartição de Receitas Tributárias. Conceito de Tributo. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Lei de Execução Fiscal.

4. Direito Civil: A Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência e Eficácia das leis. Pessoa Natural: Personalidade, Capacidade, Emancipação, Ausência, Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: Disposições gerais, Classificação, Registro, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Associações e Fundações. Empresa e seus elementos: Empresa, empresário e estabelecimento Sociedade Empresária: Sociedade não personificada e sociedade personificada. Sociedade simples e sociedade empresária. Sociedade limitada e sociedade anônima: distinção, responsabilidade dos sócios. Domicílio: Distinção entre domicílio, residência e morada. Unidade, pluralidade e falta de domicílio. Alteração do domicílio. Domicílio voluntário e necessário. Bens: Noção de patrimônio. Bens imóveis e móveis. Bens fungíveis e infungíveis. Bens consumíveis e inconsumíveis. Bens divisíveis e indivisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens principais e acessórios. Pertences. Partes integrantes. Bens Públicos e particulares. Características dos bens públicos. Fatos, Atos e Negócios jurídicos: Elementos. Classificação. Requisitos de validade. Interpretação. Representação. Elementos acidentais do Negócio Jurídico: Condição. Termo. Encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: Erro ou ignorância. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Invalidez do Negócio Jurídico: Planos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Distinção entre negócio nulo e anulável. Causas de nulidade e anulabilidade. Simulação. Conversão. Confirmação. Ato Ilícito: Elementos. Responsabilidade civil aquiliana e contratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Espécies de dano. Responsabilidade civil do Estado (condutas comissivas e omissivas; denúncia da lide; responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais). Prescrição e Decadência: Critérios de distinção. Impedimentos. Suspensão e interrupção. Prescrição contra e a favor da Fazenda Pública. Casamento e União Estável – distinções. Sucessão Legítima. Aceitação e renúncia de Herança.

5. Direito Processual Civil: Princípios gerais do Direito Processual Civil. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e Órgãos; Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência. Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos Processuais. Sujeitos do processo: Juiz; Ministério Público; Partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração. Sentença e coisa julgada. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Mandado de segurança. Processo cautelar: disposições gerais; Ação Civil Pública; Ação Popular; Suspensão de Segurança; Reclamação Constitucional; Ação Rescisória.

ANEXO II

FORMULÁRIO – PROVAS OBJETIVAS
CAPA ÚNICA DE RECURSOS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTOS - CETREI

CÓDIGO
Reservado à
Comissão
Organizadora

1. Identificação do Candidato

1.1 Nome:

1.2 Número de inscrição:

2. Identificação das questões recorridas:

3. Solicitação

Ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários,

Como candidato para presente seleção, solicito revisão do gabarito oficial da prova objetiva, referente a(s) questão(ões) acima enumerada(s), conforme justificativa de recursos anexa.
Fortaleza, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recurso contra os gabaritos das provas objetivas, o candidato deverá:

1 • Entregar duas vias do conjunto de recursos formado pelo "Capa Única de Recursos" e a "Justificativa de Recursos", sendo uma 3ª cópia, a sua via de recebimento.

2 • O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

1 a) um único formulário "Capa Única de Recursos", com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

2 b) formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, exclusivo para cada questão;

3 c) em cada formulário "Justificativa de Recurso", apresentação de argumentação lógica e consistente;

4 d) nenhum dos formulários "Justificativa de Recurso" poderá ter assinatura ou qualquer outra marca;

5 e) à exceção do campo assinatura do formulário "Capa Única Conjunto de Recursos", todos os demais campos dos formulários "Capa Única de Recursos" e "Justificativa de Recurso" deverão ser datilografados ou digitados.

6 • Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, que não atenda às exigências ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital.

7 • Para fins de correção dos recursos, será definido um código para cada candidato, preservando-se a não identificação do candidato durante o processo de correção.

8 • Os recursos poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato, devendo, porém, ser assinados pelo próprio candidato.

JUSTIFICATIVA DE RECURSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI

CÓDIGO
Reservado à
Comissão
Organizadora

Instrução: O candidato deverá indicar o número da questão que é objeto de recurso, o gabarito fornecido pela Procuradoria-Geral do Estado e o item/resposta do candidato.

Número da questão: [] Gabarito Oficial: []
Item/Resposta do Candidato: []

Argumentação do candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO – PROVA DISCURSIVA
CAPA ÚNICA DE RECURSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Centro de Estudos e Treinamentos - CETREI

CÓDIGO
Reservado à
Comissão
Organizadora

1. Identificação do Candidato

1.1 Nome:

1.2 Número de inscrição:

3. Solicitação

Ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários,

Como candidato para a presente seleção, solicito revisão do resultado da prova discursiva, conforme justificativa de recurso anexa.
Fortaleza, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recurso contra o resultado da prova discursiva, o candidato deverá:

• Entregar duas vias do conjunto de recurso formado pelo "Capa Única de Recurso" e a "Justificativa de Recurso", sendo uma 3ª cópia, a sua via de recebimento.

• O conjunto de recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) um único formulário "Capa Única de Recurso", com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
b) um formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, com apresentação de argumentação lógica e consistente, assinada pelo próprio candidato;

c) o formulário "Justificativa de Recurso" não poderá ter assinatura ou qualquer outra marca;

d) à exceção do campo assinatura do formulário "Capa Única de Recurso", todos os demais campos do formulário "Capa Única de Recurso" e "Justificativa de Recurso" deverão ser datilografados ou digitados.

• Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, que não atenda às exigências ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital.

• Para fins de correção dos recursos, será definido um código para cada candidato, preservando a não identificação do candidato durante o processo de correção.

• O recurso poderá ser entregue por terceiros somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato, devendo, porém, ser assinado pelo próprio candidato.

FORMULÁRIO – PROVA DISCURSIVA
JUSTIFICATIVA DE RECURSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTOS - CETREI

CÓDIGO
Reservado à
Comissão
Organizadora

Questão Recorrida: [] Disciplina: []

Argumentação do candidato
(se necessário, use o verso)

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº087/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2009. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2009, 02 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
117-1-1	Isabelle Barbosa Vasconcelos	37,80	Setembro/2009
122-1-9	Júlia de Almeida Reis	37,80	Setembro/2009
121-1-4	Luciana Barbosa de Freitas	37,80	Setembro/2009
126-1-0	João Paulo Abreu de Miranda	37,80	Setembro/2009
125-1-3	Douglas Diniz Queiroz Pinheiro	37,80	Setembro/2009
124-1-6	Camila Cassundé Sampaio	37,80	Setembro/2009

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Renato Pinheiro Nunes	Orientador de Célula	III	10,17 e 24 de setembro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1,5	67,63	101,45
Alessandra Leite Uruguai	Orientador de Célula	III	10 e 24 de setembro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1,0	67,63	67,63

*** **

PORTARIA Nº111/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS -1 matrícula nº1696951-6, lotado nesta Controladoria, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº302. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art.39, §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FERNANDA CAVALCANTI CARLOS DINIZ**, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, matrícula 1697141-3, para responder pela **ASSESSORIA JURÍDICA**, desta Controladoria, durante o gozo de férias do titular, no período de 11 de setembro de 2009 a 28 de setembro de 2009. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009 - SECON

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, cujo procedimento deu-se através da Tomada de Preços nº001/2009 - SECON, declarando vencedora a Empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA**, com valor global de R\$49.990,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº163/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, alínea H, do art.2º e alínea A, inciso I, do art.3 do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 07 de fevereiro de 2007, **FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI**, que exerce a função de Contador, matrícula 100058-1-7, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº110/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as atividades de Central Atendimento 155 em Canindé- CE, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de setembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI** a partir de 01 de setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência do Núcleo de Contabilidade e Finanças, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 150/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE APOIO À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE COLETA DE ESGOTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº04/2009-Cagece - Processo Administrativo nº0049.000114/2008-05-Cagece - Contrato nº150/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.663.260,76 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Vilamar S. Lobo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 167/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços de Manutenção nos Prédios da Cagece**,

Localizados na Região Metropolitana de Fortaleza-Ce, **Com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº10/2009-Cagece - Contrato nº167/2009-Proju-Cagece - Processos nº0167.001518/2008-43 e 8007.004445/2009-21-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$378.233,82 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Laércio Bezerra Mendes, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 170/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº50/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0187.000019/2008-46-Cagece - Contrato nº170/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.182.828,12 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Jales Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 171/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **STOPNEUS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Serviço de Substituição de Pneus com Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para as Motocicletas Próprias da cagece**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº111/2009-Cagece - Processo nº0103.000078/2009-50-Cagece - Contrato nº171/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Waldner Meneses de Amorim, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 173/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MARIA ANETE FROTA FREIRE – ME**. OBJETO: **Aquisição de Containeres para Confinamento de Resíduos Sólidos** a serem utilizados pela EPC – Estação de Pré-Condicionamento de Esgoto da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº133/2009-Cagece - Processo nº0228.000050/2009-70-Cagece - Contrato nº173/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em fatura mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jonas Frota Freire, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 788696/SADDO**

PROCESSO Nº0066.000247/2009-55- Cagece. OBJETO: **serviço técnico especializado em Treinamento e Desenvolvimento denominado APG - Programa de Gestão Avançada - Sênior**, que contemplará a participação

de 2 empregados da Cagece sendo: André Macedo Facó e Carlos Alberto Jucá Ribeiro. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inviabilidade de competição dada a notória especialização da empresa Amana Key Desenvolvimento e Educação Ltda, a singularidade do treinamento a ser ministrado e seu enquadramento como serviço técnico profissional especializado. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece. Fortaleza, 08 de setembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0066.000247/2009-55-Cagece. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 8 de setembro de 2009.

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº031/2009 - PRES

FIXA O VALOR DAS BOLSAS DE APOIO TÉCNICO (BAT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.43, inc. VII, e o art.62, inc. XIII, do Decreto nº24.380, de 21 de Fevereiro de 1997 (Estatuto da FUNCAP), bem como o art.18 da Instrução Normativa nº02/2009, de 23 de abril de 2009. RESOLVE:

Art.1º - Fixar os valores das Bolsas de Transferência Tecnológica relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art.2º - Os efeitos desta Resolução retroagirão até 01 de janeiro de 2009, convalidando-se os pagamentos feitos a partir desta data.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. 25 de junho de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA 031/2009 – PRES

NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
		tempo parcial < 35h semanais	tempo integral
BAT1	1. Doutor: 1.1. Experiência na área do projeto: mínimo 10 anos.	1.377,50 – 2.280,00	2.755,00 – 4.560,00
BAT2	1. Doutor: 1.1. Experiência na área do projeto: mínimo 5 anos. ou 2. Mestre: 2.1. Experiência na área do projeto: mínimo 10 anos.	1.187,50 – 1.900,00	2.375,00 – 3.800,00
BAT3	1. Doutor. ou 2. Mestre: 2.1. Experiência na área do projeto: mínimo 5 anos. ou 3. Especialista/Mestrando com créditos concluídos: 3.1. Experiência na área do projeto: mínimo 8 anos.	997,50 – 1.520,00	1.995,00 – 3.040,00
BAT4	1. Mestre. ou 2. Especialista/Mestrando com créditos concluídos: 2.1. Experiência na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Graduado: 3.1. Experiência na área do projeto: mínimo 8 anos.	807,50 – 1.330,00	1.615,00 – 2.660,00

NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$) tempo parcial < 35h semanais	VALOR (R\$) tempo integral
BAT5	1. Especialista/Mestrando com créditos concluídos: ou 2. Graduado: 2.1. Experiência na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Técnico: 3.1. Experiência na área do projeto: mínimo 8 anos.	615,50 – 950,00	1.235,00 – 1.900,00
BAT6	1. Graduado: ou 2. Graduando: 2.1. Últimos 3 semestres; 2.2. Experiência na área do projeto: mínimo 2 anos. ou 3. Técnico: 3.1. Experiência na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 4. Nível Médio: 4.1. Experiência na área do projeto: mínimo 8 anos.	427,50 – 760,00	855,00 – 1.520,00
BAT7	1. Graduando: 1.1. Cursando o semestre correspondente a metade do curso de graduação; 1.2. Experiência na área do projeto: mínimo 2 anos. ou 2. Técnico: ou 3. Nível Médio: 3.1. Experiência na área do projeto: mínimo 4 anos.	237,50 – 570,00	475,00 – 1.140,00
BAT8	1. Nível Médio	142,50 – 380,00	285,00 – 760,00

*** **

PORTARIA Nº032/2009 - PRES**FIXA O VALOR DAS BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA (BTT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.43, inc. VII, e o art.62, inc. XIII, do Decreto nº24.380, de 21 de Fevereiro de 1997 (Estatuto da FUNCAP), bem como o art.18 da Instrução Normativa nº05/2009, de 23 de abril de 2009. RESOLVE:

Art.1º - Fixar os valores das Bolsas de Transferência Tecnológica relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art.2º - Os efeitos desta Resolução retroagirão até 01 de janeiro de 2009, convalidando-se os pagamentos feitos a partir desta data.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. 25 de junho de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA 032/2009 - PRES

NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$) tempo parcial < 35h semanais	VALOR (R\$) tempo integral
BTT1	1. Doutor: 1.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos.	1.377,50 – 2.280,00	2.755,00 – 4.560,00
BTT2	1. Doutor: 1.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 5 anos. ou 2. Mestre: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos.	1.187,50 – 1.900,00	2.375,00 – 3.800,00

NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$) tempo parcial < 35h semanais	VALOR (R\$) tempo integral
BTT3	1. Doutor: ou 2. Mestre: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 5 anos. ou 3. Especialista/Mestrando com créditos concluídos: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	997,50 – 1.520,00	1.995,00 – 3.040,00
BTT4	1. Mestre: ou 2. Especialista/Mestrando com créditos concluídos: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Graduado: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	807,50 – 1.330,00	1.615,00 – 2.660,00
BTT5	1. Especialista/Mestrando com créditos concluídos: ou 2. Graduado: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Técnico: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	615,50 – 950,00	1.235,00 – 1.900,00
BTT6	1. Graduado: ou 2. Graduando: 2.1. Últimos 3 semestres; 2.2. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 2 anos. ou 3. Técnico: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 4. Nível Médio: 4.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	427,50 – 760,00	855,00 – 1.520,00
BTT7	1. Graduando: 1.1. Cursando o semestre correspondente a metade do curso de graduação; 1.2. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 2 anos. ou 2. Técnico: ou 3. Nível Médio: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos.	237,50 – 570,00	475,00 – 1.140,00
BTT8	1. Nível Médio	142,50 – 380,00	285,00 – 760,00

*** **

PORTARIA Nº033/2009 - PRES**FIXA O VALOR DAS BOLSAS DE PESQUISADOR COLABORADOR (BPC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso das atribuições que lhe conferem

o art.43, inc. VII, e o art.62, inc. XIII, do Decreto nº24.380, de 21 de Fevereiro de 1997 (Estatuto da FUNCAP), bem como o art.14 da Instrução Normativa nº04/2009, de 23 de abril de 2009. **RESOLVE:**

Art.1º - Fixar os valores das Bolsas de Pesquisador Colaborador relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art.2º - Os efeitos desta Resolução retroagirão até 01 de janeiro de 2009, convalidando-se os pagamentos feitos a partir desta data.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. 25 de junho de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2009

NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$) Tempo Parcial < 20h semanais	VALOR (R\$) Tempo Parcial > 20h < 35h semanais	VALOR (R\$) Tempo Integral
BCC1	1. Doutor: 1.1. Experiência em consultoria científica na área do projeto: mínimo 10 anos.	1.900,00 – 3.040,00	2.820,00 – 4.560,00	3.800,00 – 6.080,00
BCC2	1. Doutor: 1.1. Experiência em consultoria na área do projeto: mínimo 5 anos.	1.520,00 – 2.660,00	2.280,00 – 3.990,00	3.040,00 – 5.320,00
BCC3	1. Doutor.	1.140,00 – 2.280,00	1.710,00 – 3.420,00	2.280,00 – 4.560,00

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1451/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09172276-4 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA EMILIA HOLANDA LIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS DO CENTRO DE HUMANIDADES, símbolo DNI-1, integrante da estrutura organizacional da FUNECE, de acordo com o Anexo Único a que se refere o art.3º do Decreto nº21.416, de 31 de maio de 1991, D.O.E de 16 de julho de 1991, a partir de 31 de julho de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1454/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA EMILIA HOLANDA LIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº7441.1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SECRETÁRIO DO CENTRO DE HUMANIDADES, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional da FUNECE, de acordo com o Anexo Único a que se refere o art.3º do Decreto nº21.416, de 31.05.91, DOE de 16.07.91, a partir de 03 de agosto de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2008

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº61/2008 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES,

RODOVIAS - DER e a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, para Reforma e Modernização da Biblioteca na FAFIDAM, em Limoeiro do Norte - CE, na forma abaixo; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700, Itapery, CEP: 60.740-903; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua João Epifânio nº650, bairro Centro - Morada Nova - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.Fundamenta-se o presente Aditivo nos preceitos do art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: 2.1. **Replaniamento devido à divergência entre o orçamento do contrato e os projetos**, tendo em vista que os serviços contemplados no referido replaniamento são indispensáveis para implantação da Reforma e Modernização da Biblioteca na FAFIDAM, em Limoeiro do Norte - CE; IX - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir da data de emissão da ordem de reinício da obra; X - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XI - DATA: 28 de Maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE, Sr. Ítalo Marcos Façanha Maia -CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº251/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09191047-1/SPU, **RESOLVE DISPENSAR**, com fundamento no Art.4º, inciso II e Art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006 e Diário Oficial de 12/01/2006, da Função de GESTOR DE COMPRAS, o servidor **EXPEDITO EDILCIO DA COSTA**, Agente de Administração, matrícula 430242.1-3, folha 6758, lotado no Setor de Patrimônio desta IES, com vigência a partir de 04 de junho de 2009. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, 08 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº252/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09191047-1/SPU, fundamentado nos Arts.8º e 4º, inciso II do Decreto nº28.086, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, **RESOLVE DESIGNAR** para a Função de Gestor de Compras da URCA, o servidor **FRANCISCO LÚCIO DOS SANTOS**, ocupante da função de Técnico em Agropecuária, nível 40, matrícula 430434.1-2, folha 6758, com vigência a partir da publicação desta portaria. REITORIA DA URCA, em Crato/Ce, aos 08 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº504/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 09191518-0, com fundamento com o Art.8º, c/c o Art.17, Inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR PEDRO IVAN COUTO DUARTE**, matrícula 430875.1-7, folha 6758, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional desta Fundação, com vigência a partir de 1º de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº505/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 09191518-0, nos termos do Art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, a servidora **MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE**, matrícula 430943.1-9, folha 6758, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provisão em Comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional desta Fundação, com vigência a partir de 1º de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº886/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09447779-5 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JOSE TERTULINO**, matrícula nº031044-1-9, Trabalhador de Campo Ref. 9, ocorrido em 02/05/2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório AMARAL, em 06/05/2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº905/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2007, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905/2009 DE
31 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR R\$
Adriana Dutra Sousa	799825-1-2	37,80
David Correia dos Anjos	799827-1-7	37,80
Denilson Sales do Nascimento	799797-1-6	37,80
Denise Ramos Moreira	799828-1-4	37,80
Egnésio Holanda Vale	799823-1-8	90,30
Issadora Sá Marroquim	799794-1-4	37,80
Juliana Bezerra de Sousa	799801-1-0	37,80
Maria Enésia da Silva Neta	799796-1-9	37,80
Mayra Bezerra Vitorazzi	799792-1-X	37,80
Neirilene de Oliveira Moreira	799824-1-5	90,30
Pedro Henrique Mesquita de Sousa	799807-1-4	37,80
Poliana de Oliveira Cavalcante	799830-1-2	37,80
Raquel Macedo Dantas Coelho	799831-1-X	37,80
Regislano Sousa de Lima	799800-1-3	37,80
Thiago Carvalho Maciel	799804-1-2	37,80
Thiago Maia do Monte	799799-1-0	37,80
Thiago Melo de Paula	799793-1-7	37,80

*** **

PORTARIA Nº956/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor

ROBERTO VIRGINIO E SOUSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407903-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato - CE, no período de 02 à 05/09/2009 a fim de Participar de avaliação para implantação de Usina de Produção de Biodiesel, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº966/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030.659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de General Sampaio, Tejuçuoca. Itapajé, Irauçuba/CE., no período de 08 a 11/09/2009 a fim de conduzir o técnico Fabrício Ximenes de Melo Veras para resolver denúncia do subprojeto de abastecimento d'água da comunidade Currupião; Instalar as placas de identificação das obras da comunidade São Miguel de Baixo e Três Olhos D'água (Itapajé) e Irauçuba (Fazenda Mocó de Cima); Assinar convênio na Associação Comunitária José Estevão Félix/Comunidade Jardim do Caxitoré (Tejuçuoca); Prestação de contas do subprojeto (Irauçuba) no âmbito do Projeto São José II, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº967/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Campos Sales-Ce, no período de 08 a 12/09/09 a fim de participar do Seminário Territorial de Elaboração de Diagnóstico Participativo pelos Comitês Temáticos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, SÉRIE 3 ANO I, que publicou a Portaria nº303/2009, de 30 de março de 2009. **Onde se lê:** matrícula nº031745-1-4. **Leia-se:** matrícula nº130355-1-2. Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082932824/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO LAERMAR OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº11924018, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provitimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS1, do(a) LICEU POETA SINO PINHEIRO, nível A no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 27 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92631290/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SUSANA DULCE FREITAS BEZERRA**, matrícula nº123225-18, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provitimento em Comissão de Coordenador Escolar símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CASCAVEL - EEEP EDSON QUEIROZ, ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 9 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429159/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DE SOUSA**, matrícula nº034256-14, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provitimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 9,9º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - HORIZONTE (NÍVEL C) integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429159/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA**, matrícula nº021119-18, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provitimento em Comissão de Supervisor de Núcleo,

símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 9,9º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - HORIZONTE (NÍVEL C) integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426257/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA IRANIR SANTOS DA SILVA**, matrícula nº023855-11, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provitimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM EUDES VERAS (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426192/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA**, matrícula nº119421-13, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provitimento em Comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL C), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 6 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 07 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provitimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
MARIA SANTANA DE LIMA	LICEU POETA SINO PINHEIRO	19178315	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
MARIA ALECILDA DIÓGENES DE OLIVEIRA	LICEU POETA SINO PINHEIRO	16077410	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	LICEU POETA SINO PINHEIRO	47368510	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19
Escola BARBALHA - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474529-10	Edilene Maria Garcia Sampaio	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
098013-16	Maria Da Conceicao Marques De Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

CÉLULA DE GESTÃO ESCOLAR

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159108-1X	Hernita Carmem Sousa Tecfilo	Assessor Técnico	DAS-1
080151-12	Marta Maria Rolim De Almeida	Assessor Técnico	DAS-1
094493-10	Regia Maria Carvalho Xavier	Assessor Técnico	DAS-1
027620-13	Genira Fonseca De Oliveira	Assessor Técnico	DAS-1
087769-11	Maria Marlene Vieira Freitas	Assessor Técnico	DAS-1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2

Escola SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474524-14	Rivea de Castro Rocha Rodrigues	Coordenador Escolar	DAS-2
160156-1X	Franklin de Andrade Carneiro	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159491-12	FABRICIA DA CUNHA JACOME MARQUES	Coordenador Escolar	DAS-2
070868-14	Maria Rosielma Sousa Do Nascimento	Coordenador Escolar	DAS-2
138072-13	Jose Osterno De Brito Candido	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112424-13	FRANCIMEIRE JERONIMO BAIMA	Coordenador Escolar	DAS-2
093721-13	RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA	Coordenador Escolar	DAS-2
122219-16	Jacinta Maria De Souza Regis	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CAIC MARIA ALVES CARIOCA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474547-19	JOSE ENILDO MOREIRA DE CASTRO	Coordenador Escolar	DAS-2
123438-17	Zilma Cordeiro Moreira De Sales	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474544-17	Maria Edvirgens Coelho	Coordenador Escolar	DAS-2
159933-16	Virginia Maria Bila Da Costa	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159675-1X	Jose Eduardo Vasconcelos de Morais	Coordenador Escolar	DAS-2
160122-11	Antonio Gomes Reinaldo	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
191760-10	Maria Lucivanda Silva Pereira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160040-14	Francidelia Conceicao Chaves de Moura	Coordenador Escolar	DAS-2
474543-1X	Marcelo Kaczan Marques	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PAULO ELPÍDIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112149-16	Francisco Eduardo De Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
113545-13	Rosa Malena Rodrigues De Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160151-13	Antelviana Bezerra de Menezes	Coordenador Escolar	DAS-2
159868-16	Antonio Mozane Teixeira da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
137877-19	Patricia Cordeiro Lopes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
168937-14	Adriana Nogueira de Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2
159901-12	Elias Augusto De Souza	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
114343-12	Nilourdes Maria Lauriano Vieira	Coordenador Escolar	DAS-2
049444-10	Eloneide Maria Gomes Parente	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM SANTO AMARO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474545-14	Cleto Paes Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2
159950-17	Franciliane Albuquerque Formiga	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM ESTADO DO MARANHÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
002603-12	Antonia Maria Rocha Tomaz De Souza	Coordenador Escolar	DAS-2
094488-10	Miguel Teixeira De Abreu	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474540-18	Ana Maria de Oliveira Barbosa	Coordenador Escolar	DAS-2
474541-15	Leiliane Facanha de Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
474542-12	Jose de Castro Neto	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112162-18	Maria Francisca Carneiro De Souza	Coordenador Escolar	DAS-2
159547-1X	Ana Lucia Batista Aguiar	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 14
Escola MOMBAÇA - EEF PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474496-18	Cicera Oliveira Lima	Secretário Escolar	DAS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 20
Escola PENAFORTE - EEFM SIMÃO ÂNGELO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474120-13	Maria Da Penha Angelo Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1
Escola PACATUBA - EEEP PROFESSORA LUÍZA TEODORO VIEIRA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032980-19	Dulce Maria Cordeiro De Lima	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CAUCAIA - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
097819-19	Neuma Maria Ferreira Fernandes	Secretário Escolar	DAS-3

Escola MARACANAÚ - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
025952-14	Maria De Lourdes Da Silva Ferreira	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1
Escola MARACANAÚ - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474461-12	Maria Das Dores de Freitas	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MARACANAÚ - EEM EUDES VERAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160207-10	Francisca Helena Uchoa Almeida	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola MARANGUAPE - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122062-16	Julio Cezar Moura De Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
113584-11	Jonas Elineudo Moreira Rocha	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EUSÉBIO - EEFM RAUL TAVARES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474454-18	Francisco Evanildo de Sousa Freitas	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 9

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
034256-14	Maria Das Gracias Santiago De Sousa	Supervisor de Núcleo	DAS-1

NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 9

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160556-11	Georgina Barros de Oliveira Matos	Assistente Técnico	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12

Escola BANABUIÚ - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
090954-11	Francisco Vilmar Nobre De Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2
160481-19	Carla Yaskara Silveira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXADÁ - EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
074440-1X	Ana Maria Moreno De Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
474282-11	Francisco Everardo Lima Pereira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXADÁ - EEF JOSÉ JUCÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
169185-12	Antonia Dvandy Pedrosa Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXADÁ - EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
073402-14	Maria Lucileide De Almeida Fernandes	Coordenador Escolar	DAS-2
168533-13	Antonio Erivaldo Barbosa Marinho	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXADÁ - EEF NEMÉSIO BEZERRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
132678-12	Joana Darc Gomes Lobo	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXERAMOBIM - EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121453-14	Lauriana de Sousa Ferreira	Coordenador Escolar	DAS-2
474284-16	Josemir Frutuoso Severo	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXERAMOBIM - EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121463-10	Maria Goreth Pimentel Nunes Amancio	Coordenador Escolar	DAS-2
013649-1X	Maria Liduina Da Silva Simao	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXERAMOBIM - EEFM ASSIS BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160648-15	Francisco Ricardo De Oliveira Barros	Coordenador Escolar	DAS-2
474262-19	Cristina Lemos Souza	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXERAMOBIM - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121641-14	Luisa Oliveira Amancio	Coordenador Escolar	DAS-2
160688-10	Ivonildo da Silva Reis	Coordenador Escolar	DAS-2
121432-14	Avilar Henrique Da Silva Dos Santos	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXERAMOBIM - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474275-17	Francisca Gilvania Pimenta Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXADÁ - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
118662-12	LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA	Coordenador Escolar	DAS-2
160568-12	Francisca Lucileide Saraiva Silva	Coordenador Escolar	DAS-2
160673-18	Antonio Waltemberg Nogueira Fernandes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXADÁ - EEFM ABRAÃO BAQUIT (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160668-18	Jose Audenio Moraes Da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2
160608-1X	Francisco Agemer Chagas Martins	Coordenador Escolar	DAS-2
121697-1X	Aurevanda Moura Nobre	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXADÁ - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160628-12	Carlos Roberto Bezerra Costa	Coordenador Escolar	DAS-2
119416-13	Joao Batista De Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2
121441-13	Francisco Tauvanio Vieira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160500-16	Luiz Orlando De Lima	Coordenador Escolar	DAS-2
161130-18	Marcelo de Andrade Mesquita	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CHORÓ - EEM EMANUEL (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474212-17	Manoel Lucindo Lemos Junior	Coordenador Escolar	DAS-2
115830-16	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Coordenador Escolar	DAS-2
160547-12	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121693-10	Dayslania Fernandes Ribeiro	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola IBICUITINGA - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121462-13	MARIA EUNICE ALVES	Coordenador Escolar	DAS-2
122922-1X	Elian Dias Gomes Gois	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXADÁ - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
136719-15	Ana Maria Caetano de Oliveira Neta	Coordenador Escolar	DAS-2
474283-19	Marinalva Fernandes Correia Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
024499-19	Sonia Dos Santos Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
079128-11	Francisca Dos Reis Primo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
015548-16	Antonia Ribeiro Moura	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
069214-18	Marcia Passos Albuquerque De Freitas	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032299-12	Maria Do Socorro Bezerra Couto	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071104-13	Joseilsa Calixto De Vasconcelos	Secretário Escolar	DAS-3

Escola INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
043462-11	Maria Auristela Da Silva Araujo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM IRACEMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
090856-10	Maria Euzamar Lins Fernandes	Secretário Escolar	DAS-3

Escola LICEU VILA VELHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032669-15	HELENA MARIA DE AGUIAR	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
070646-16	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM ESTADO DO PARANÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
077167-10	Maria Carmem Germano De Sousa	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
086448-10	Francy Alves Calixto	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031936-16	Maria Jose De Lima	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM JOAO PAULO II (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
037135-12	Jose Jorge De Oliveira Raupp	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEF NARCISA BORGES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
070580-12	Francisca Maria Ramos De Lima	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM MONSENHOR DOURADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032787-19	Maria De Lourdes Moura	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
068375-14	Vera Lucia Dutra De Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
087587-19	Maria Ivaniza De Lucena Ibiapino	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
024659-14	Maria Aurea Bezerra De Albuquerque Alexandre	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031280-16	Maria Genecilda Pinheiro	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
035364-16	Josefa Aglais Do Nascimento Cavalcante	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM POETA OTACÍLIO COLARES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
029254-19	Valda De Oliveira Ferreira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071337-15	Vilzamar Da Silva Rodrigues	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
041370-19	Francisca Ferreira Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
066813-1X	Maria De Fatima Silva De Sousa	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13

Escola CRATEÚS - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120666-19	Antonio Gilvando Camelo Geraldo	Coordenador Escolar	DAS-2
120638-14	Antonia Neiva Batista Cruz Saboia	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031974-17	Maria Arlete Da Silva Maciel	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM ESTADO DO AMAZONAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
022893-18	Raimunda Solange Lopes Queiroz	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
088105-16	VANIR MOREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
034375-15	Antonia Rosangela Barbosa	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CAIC MARIA ALVES CARIOCA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
069254-13	Nara Oliveira Serpa	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
053371-19	Sandra Maria Alves Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031068-10	Clebia Maia Saraiva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
001126-23	Francisco Clerton Viana De Andrade	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
401882-15	Rosa Pereira Marinho Vidal	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031120-12	Maria Izaleda Chaves De Araujo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM JOAQUIM ALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
065851-16	Maria Elisoneide Pereira Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031880-19	Antonio Fernando Vieira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM JOSÉ DE ALENCAR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
070692-19	Maria Emilia Cintra Collares	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
078752-15	Maria Ivonete Gonçalves Loiola	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032830-11	Eugenia Maria Timbo Araujo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
026833-18	Maria Das Gracias Silva De Mendonca	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
085638-10	Maria Deusimar De Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEM MARIANO MARTINS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031917-10	Alice Machado De Queiroz	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
281555-14	Vera Lucia Carneiro Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PROFESSOR MÁRIO SHERBERG (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
069099-14	Maria Do Carmo Brasileiro Uchoa	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
023935-14	Dalva Carneiro Rodrigues	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
054539-17	Maria De Fatima Rodrigues De Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
073270-13	Maria Freire Almeida	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
073245-10	Conceicao De Maria Lima Morais	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM BÁRBARA DE ALENCAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
063766-14	Maria Rosimar Marinho Vercosa	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
142567-17	Maria Dineuza Braga Nogueira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM ESTADO DO PARÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
033387-11	Orseli Saboia Ribeiro	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071227-13	Raimunda Ednolia Correia Maximo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
026737-11	Ana Lucia Chagas Duarte	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
066810-18	Maria De Fatima Bezerra Farias	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21
Escola EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
024499-19	Sonia Dos Santos Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
079128-11	Francisca Dos Reis Primo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
015548-16	Antonia Ribeiro Moura	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
069214-18	MARCIA PASSOS ALBUQUERQUE DE FREITAS	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032299-12	Maria Do Socorro Bezerra Couto	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071104-13	JOSEILZA CALIXTO DE VASCONCELOS	Secretário Escolar	DAS-3

Escola INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
043462-11	Maria Auristela Da Silva Araujo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM IRACEMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
090856-10	Maria Euzamar Lins Fernandes	Secretário Escolar	DAS-3

Escola LICEU VILA VELHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032669-15	HELENA MARIA DE AGUIAR	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
070646-16	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM ESTADO DO PARANÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
077167-10	Maria Carmem Germano De Sousa	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
086448-10	Francy Alves Calixto	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031936-16	Maria Jose De Lima	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM JOAO PAULO II (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
037135-12	Jose Jorge De Oliveira Raupp	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEF NARCISA BORGES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
070580-12	Francisca Maria Ramos De Lima	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM MONSENHOR DOURADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032787-19	Maria De Lourdes Moura	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
068375-14	Vera Lucia Dutra De Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
087587-19	MARIA IVANILZA DE LUCENA IBIAPINA	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
024659-14	Maria Aurea Bezerra De Albuquerque Alexandre	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031280-16	Maria Genecilda Pinheiro	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
035364-16	Josefa Aglais Do Nascimento Cavalcante	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM POETA OTACÍLIO COLARES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
029254-19	Valda De Oliveira Ferreira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071337-15	Vilzamar Da Silva Rodrigues	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
041370-19	Francisca Ferreira Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
066813-1X	Maria De Fatima Silva De Sousa	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120884-18	Maria Tereza Esteves Araripe	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM DOUTOR CÉSAR CALS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159956-10	Francisco Glauco Gomes Bastos	Coordenador Escolar	DAS-2
092214-17	Edmar Pinto Filho	Coordenador Escolar	DAS-2
191711-16	Rosalia Maria Simões Alves	Coordenador Escolar	DAS-2
095396-11	ELIZEU PAIVA RODRIGUES	Diretor I	DNS-3

Escola CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
138015-17	Raimundo Nonato Lima Filho	Diretor II	DAS-1

Escola CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
093775-14	Maria De Fatima Lima Rodrigues	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
115584-10	Antonio Wellington De Souza Costa	Coordenador Escolar	DAS-2
123143-10	Francisco Jocelio Silveira	Coordenador Escolar	DAS-2
160087-10	Ronaldo Souza Monteiro	Diretor I	DNS-3
136786-18	Rubens Porto Guilhon	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEM DRAGÃO DO MAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160394-11	Breno Ricardo Oliveira Marques	Coordenador Escolar	DAS-2
136771-15	LEILA COSTA PESSOA DE ANDRADE	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
033509-16	Maria Eurides Gomes	Coordenador Escolar	DAS-2
161458-15	CARMEM MARIA ROSSI CAVALCANTI	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEF NARCISA BORGES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120340-16	Ana Glauca Vasconcelos Alves	Diretor II	DAS-1

Escola EEFM MONSENHOR DOURADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112117-12	JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121300-15	IARA PIMENTA RODRIGUES JUSTI	Diretor I	DNS-3

Escola EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
093528-13	Denise Pinheiro Silvestre	Diretor II	DAS-1

Escola EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112157-18	Jacira Medeiros De Camelo	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
115629-14	Maria Valreniza Silva de Souza	Diretor I	DNS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **CLERISTON AURELIO DA S NOBRE**, matrícula nº474528-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) BANABUIÚ - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA FARIAS FREIRE**, matrícula nº474538-1X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO**, matrícula nº004384-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEFM JOHNSON (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ALDANIA MARIA LIMA SOARES MATOS**, matrícula nº122497-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor II, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) IPU - CEJA DOUTOR JOSÉ GERARDO CAMELO MADEIRA (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA JOSE CARNEIRO**, matrícula nº119171-19 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SANTANA DO ACARÁ - EEFM JOSÉ JOAQUIM SOARES (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **DARIA BELEM MORAIS**, matrícula nº071887-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA**, matrícula nº119421-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTIM - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **WLAHILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA**, matrícula nº160230-19 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e

Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ROSELENA FERNANDES SILVA**, matrícula nº168492-19 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) PACAJUS -EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA MARCIA LINHARES DE SOUSA**, matrícula nº474539-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SENADOR POMPEU - CEJA DE SENADOR POMPEU (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 14, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ELENILSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº474051-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor II, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ARATUBA - EDEFM MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS (NÍVEL D), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA**, matrícula nº159109-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA HERCILIA CHAVES FROTA**, matrícula nº073948-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **JERCIANO PINHEIRO FEIJO**, matrícula nº158721-1X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) FARIAS BRITO - EEFM GETÚLIO VARGAS (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de

julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **JOSE VALMIR GUIMARAES DE OLIVE**, matrícula nº169103-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86114093/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO LIMA MOURA**, matrícula nº08179018, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITATIRA - EEFM ANTÔNIO SABINO GUERRA (NÍVEL D), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 7, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426028/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 30 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Maio de 2009 que designou o(a) a servidora(a) **ELIZEU PAIVA RODRIGUES**, matrícula nº09539611, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1
Escola MARANGUAPE - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010718591X	Edivanie Maria Dos Santos De Abreu	Coordenador Escolar	DAS-2
221100109860517	Maria Marluce De Oliveira Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº372/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA** a partir 23/02/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CELULA DE EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL - CEPRO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CELULA símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82984859/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Maio de 2009 do Ato datado de 16 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **ELENILSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº16336513, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ARATUBA - EDEFM MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS (NÍVEL D), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426010/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Maio de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **ALCIONE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula nº15220813, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM JOHNSON (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426257/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 16 de Julho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de Julho de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº394/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **WLAHILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA** a partir 01/07/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 2 - NUDES 2, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO** símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2009_GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DARIA BELEM MORAIS** a partir 23/02/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de

Gestão de Materiais - CEGEM, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir 04/05/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2009 DE 23 DE JULHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Hernita Carmem Sousa Teófilo	1591081X	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão Escolar - CEGES	04/05/2009
Marta Maria Rolim de Almeida	08015112	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão Escolar - CEGES	04/05/2009
Régia Maria Carvalho Xavier	09449310	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão Escolar - CEGES	04/05/2009
Genira Fonseca de Oliveira	02762013	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão Escolar - CEGES	04/05/2009
Maria Marlene Vieira Freitas	08776911	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão Escolar - CEGES	04/05/2009

*** **

PORTARIA Nº517/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas Escolas Estaduais. Resolve: I - Instituir como **prêmio** para os Projetos - Um olhar sobre o legislativo de Jaguaribe: a análise da atuação dos vereadores (2005-2008) – EEFM Gustavo Barroso;- Fitorremediação no aterro sanitário de Maracanaú – Colégio Estadual Liceu de Maracanaú., a participação dos **ALUNOS** Mara Régia Freitas da Silva, Carlos Henrique Silva Soares, Alana Karen Damasceno Queroga, Jorge Luis de Sousa Lima e dos **PROFESSORES** Aline Teixeira Peixoto e Maria Edinilsa da Silva na Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia, a ser realizada no período de 15 a 18/09/2009, em Camaragibe-Pe. II - Constará da premiação passagens aéreas Fortaleza/Camaragibe-Pe/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 04 (quatro) alunos e 02 (dois) professores citados acima, que irão apresentar os referidos projetos na Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 583/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO - Posse do diretor da EEFM. Vicente Ribeiro Amaral.	CRATEUS 05/05/2009 a 05/05/2009	MONSENHOR TABOSA		
		0,5	67,63	33,82
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a criação das Unidades Executoras.	CRATEUS 06/05/2009 a 06/05/2009	VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA		
		0,5	67,63	33,82
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a criação das Unidades Executoras.	CRATEUS 08/05/2009 a 08/05/2009	VEICULO SEDUC NOVA RUSSAS		
		0,5	67,63	33,82
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Receber orientações sobre o PDE.	CRATEUS 04/05/2009 a 05/05/2009	FORTALEZA		
		1,5	56,87	85,31
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Na EDEFM. Jardim das Oliveiras para orientar sobre o PDE.	CRATEUS 20/05/2009 a 20/05/2009	ONIBUS PORANGA		
		0,5	56,87	28,44
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do Projeto Pré - Vest	CRATEUS 13/05/2009 a 13/05/2009	VEICULO SEDUC NOVA RUSSAS		
		0,5	56,87	28,44
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do Projeto Pré - Vest	CRATEUS 14/05/2009 a 14/05/2009	VEICULO SEDUC PORANGA		
		0,5	56,87	28,44
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do Projeto Pré - Vest	CRATEUS 15/05/2009 a 15/05/2009	VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA		
		0,5	56,87	28,44
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do Projeto Pré - Vest	CRATEUS 19/05/2009 a 19/05/2009	VEICULO SEDUC		
		0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Superintendência.	CRATEUS 20/05/2009 a 22/05/2009	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA 22100103296512/D045 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - orientar sobre a Criação da Unidade Executora.	CRATEUS 04/05/2009 a 04/05/2009	ONIBUS NOVARUSSAS 0,5	56,87	28,44
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA 22100103296512/D045 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Orientar sobre a Criação da Unidade Executora.	CRATEUS 08/05/2009 a 08/05/2009	VEICULO SEDUC ARARENDA 0,5	56,87	28,44
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA 22100103296512/D045 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Orientar sobre a Criação da Unidade Executora.	CRATEUS 11/05/2009 a 11/05/2009	NOVO ORIENTE VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA 22100103296512/D045 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Participar de Licitação.	CRATEUS 20/05/2009 a 20/05/2009	PORANGA VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Programado pelo	CRATEUS 11/05/2009 a 12/05/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 22100109699910/D045 DAS 4 ACOMP LOTACAO - Fazer alterações na lotação dos Professores Temporários e acomp. folha de pagamento	MEC. CRATEUS 20/05/2009 a 22/05/2009	ONIBUS FORTALEZA 2,5	53,80	134,50
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 22100109699910/D045 DAS 4 ACOMP LOTACAO - Fazer alterações na lotação dos Professores Temporários e acomp. folha de pagamento	CRATEUS 26/05/2009 a 29/05/2009	ONIBUS FORTALEZA 3,5	53,80	188,30
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - 44 anos do Col. Est. Olegário Abru Memória.	CRATEUS 04/05/2009 a 04/05/2009	ONIBUS NOVARUSSAS 0,5	56,87	28,44
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 13/05/2009 a 13/05/2009	VEICULO SEDUC CATUNDA 0,5	56,87	28,44
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/05/2009 a 14/05/2009	VEICULO SEDUC IPUEIRAS 0,5	56,87	28,44
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 20/05/2009 a 20/05/2009	VEICULO SEDUC PORANGA 0,5	56,87	28,44
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 22/05/2009 a 22/05/2009	VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA 0,5	56,87	28,44
DIANA MARCIA MENDES FARIAS 22100107640919/K044 VISITAR ESCOLAS - Implantação da sala Multifuncional.	CRATEUS 07/05/2009 a 07/05/2009	TAMBORIL VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
DIANA MARCIA MENDES FARIAS 22100107640919/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - E SME - Informações sobre a atual política de educação especial.	CRATEUS 14/05/2009 a 14/05/2009	IPUEIRAS VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
DIANA MARCIA MENDES FARIAS 22100107640919/K044 MINISTRAR PALESTA/SAP - Sobre Educação Especial - Projeto da EEB. Coelho Mascarenhas.	CRATEUS 27/05/2009 a 27/05/2009	NOVO ORIENTE VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES 22100112270712/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - I Encontro sobre Políticas Públicas Educacionais.	CRATEUS 05/05/2009 a 05/05/2009	NOVARUSSAS VEICULO SEDUC 0,5	67,63	33,82
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES 22100112270712/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Do PAPI - Programa de Atendimento da Pessoa Idosa/Alfabetização de idosos c	CRATEUS 06/05/2009 a 06/05/2009	FORTALEZA ONIBUS 0,5	67,63	33,82
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES 22100112270712/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Do PNLD	CRATEUS 07/05/2009 a 07/05/2009	FORTALEZA ONIBUS 0,5	67,63	33,82
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES 22100112270712/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Do Eixo Gestão - PAIC.	CRATEUS 18/05/2009 a 19/05/2009	TAUA VEICULO SEDUC 1,5	67,63	101,45
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Programado pelo MEC.	CRATEUS 11/05/2009 a 12/05/2009	FORTALEZA ONIBUS 1,5	56,87	85,31
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 PARTICIPAR DE OFICINA - Do SIGE Escola para processo de ACADEMICO.	CRATEUS 18/05/2009 a 19/05/2009	FORTALEZA ONIBUS 1,5	56,87	85,31
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 REALIZAR TRABALHO - No município de Monsenhor Tabosa para acomp. e avaliar os cursistas do PROFUNCIO	CRATEUS 21/05/2009 a 21/05/2009	MONSENHOR TABOSA VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com Secretária Executiva.	CRATEUS 06/05/2009 a 06/05/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC 0,5	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais de Nova Russas.	CRATEUS 11/05/2009 a 11/05/2009	NOVARUSSAS VEICULO SEDUC 0,5	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - EEB. Coelho Mascarenhas	CRATEUS 12/05/2009 a 12/05/2009	NOVO ORIENTE VEICULO SEDUC 0,5	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Na SEDUC e resolver pendências da 13ª CREDE.	CRATEUS 27/05/2009 a 27/05/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC 0,5	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Curso Pádua em Lagoinha.	CRATEUS 28/05/2009 a 28/05/2009	PARAIPABA VEICULO SEDUC 0,5	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Curso Pádua em Lagoinha.	CRATEUS 29/05/2009 a 29/05/2009	PARAIPABA VEICULO SEDUC 0,5	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Curso Pádua em Lagoinha.	CRATEUS 30/05/2009 a 30/05/2009	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 13/05/2009 a 13/05/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/05/2009 a 14/05/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 19/05/2009 a 19/05/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 REALIZAR TRABALHO - Resolver pendência relacionado as transporte escolar.	CRATEUS 20/05/2009 a 20/05/2009	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 21/05/2009 a 21/05/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 22/05/2009 a 22/05/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 25/05/2009 a 25/05/2009	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Programado pelo MEC.	CRATEUS 11/05/2009 a 12/05/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - Do Projeto Pré-Vest 2009.	CRATEUS 13/05/2009 a 13/05/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - Do Projeto Pré-Vest 2009.	CRATEUS 14/05/2009 a 14/05/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - Do Projeto Pré-Vest 2009.	CRATEUS 15/05/2009 a 15/05/2009	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Superintendência.	CRATEUS 20/05/2009 a 22/05/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do Projeto de Idosos com Inclusão Digital.	CRATEUS 18/05/2009 a 22/05/2009	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	56,87	255,92
TATIANE DE PAULA CASTRO 22100147354919/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Orientar as escolas sobre Unidade Executora.	CRATEUS 11/05/2009 a 11/05/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TATIANE DE PAULA CASTRO 22100147354919/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Orientar sobre Unidade Executora.	CRATEUS 12/05/2009 a 12/05/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TATIANE DE PAULA CASTRO 22100147354919/DAS 1 REALIZAR TRABALHO - Resolver pendência junto a SEDUC, nomeação de Coordenadores e Secretários.	CRATEUS 14/05/2009 a 15/05/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
TATIANE DE PAULA CASTRO 22100147354919/DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre o PISA.	CRATEUS 21/05/2009 a 22/05/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
TATIANE DE PAULA CASTRO 22100147354919/DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Aplicar Avaliação do PISA.	CRATEUS 28/05/2009 a 28/05/2009	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - Posse do Diretor do Col. Est. Olegário Abreu Memória.	CRATEUS 04/05/2009 a 04/05/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - Posse do Diretor da EEFM. Vicente Ribeiro do Amaral.	CRATEUS 05/05/2009 a 05/05/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 11/05/2009 a 11/05/2009	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 13/05/2009 a 13/05/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/05/2009 a 14/05/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 21/05/2009 a 21/05/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Das Escolas Estaduais de Educação Profissional.	CRATEUS 26/05/2009 a 26/05/2009	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	56,87	28,44
TOTAL:				3.130,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 04 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 703/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE-ALFA	SENADOR POMPEU 07/06/2009 a 10/06/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - JOSE CELIO PINHEIRO	SENADOR POMPEU 12/06/2009 a 13/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
2210011611331X/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA	SENADOR POMPEU 16/06/2009 a 17/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
22100111948014/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO COM OS COORDENADORES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SENADOR POMPEU 07/06/2009 a 08/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS	SENADOR POMPEU 26/06/2009 a 26/06/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TOTAL:				553,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 01 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 704/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SENADOR POMPEU 07/06/2009 a 10/06/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
TOTAL:				199,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 04 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 717/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALCIONE BARROS MARIANO 22100115940115/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar Encontro Implantação PAPL	IGUATU 06/05/2009 a 07/05/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião de Supervisores.	IGUATU 21/05/2009 a 22/05/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ANA IONEIDE DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA 22100112101813/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar Reunião Diretores EEEP.	IGUATU 25/05/2009 a 26/05/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 ACOMP AS PROVAS DE SELEÇÃO P/SECRETÁRIAS E COORD. - Participar seleção de secretária Escolar.	IGUATU 05/05/2009 a 05/05/2009	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veículo.	IGUATU 06/05/2009 a 07/05/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veículo.	IGUATU 19/05/2009 a 19/05/2009	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo.	IGUATU 21/05/2009 a 22/05/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo.	IGUATU 28/05/2009 a 28/05/2009	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de livros do primeiro aprender.	IGUATU 18/05/2009 a 18/05/2009	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de livros do primeiro aprender.	IGUATU 19/05/2009 a 19/05/2009	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de livros primeiro aprender.	IGUATU 22/05/2009 a 22/05/2009	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de computadores.	IGUATU 27/05/2009 a 27/05/2009	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 ENTREGA DE MATERIAL - Remanejamento de livre.	IGUATU 18/05/2009 a 18/05/2009	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 ENTREGA DE MATERIAL - Entregar Livros e Agendas nas Escolas.	IGUATU 19/05/2009 a 19/05/2009	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 ENTREGA DE MATERIAL - Entregar livros e agendas nas escolas.	IGUATU 21/05/2009 a 21/05/2009	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - Planejamento de Formação.	IGUATU 22/05/2009 a 22/05/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE HORACIO DE CARVALHO 22100112101619/K044 ENTREGA DE MATERIAL - Entregar livros e Agenda nas Escolas.	IGUATU 18/05/2009 a 18/05/2009	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo	IGUATU 04/05/2009 a 04/05/2009	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo	IGUATU 07/05/2009 a 07/05/2009	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo.	IGUATU 19/05/2009 a 19/05/2009	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veículo.	IGUATU 27/05/2009 a 27/05/2009	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO 22100112208510/K044 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - Participar de Formação.	IGUATU 22/05/2009 a 22/05/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA MENDES DA COSTA 22100115929014/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar Assessoramento PDE.	IGUATU 04/05/2009 a 04/05/2009	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA MENDES DA COSTA 22100115929014/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar Assessoramento PDE	IGUATU 07/05/2009 a 07/05/2009	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação -EIXO PAIC.	IGUATU 21/05/2009 a 21/05/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - participar Formação- EIXO PAIC.	IGUATU 22/05/2009 a 22/05/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar Formação Clube Mediador PAIC.	IGUATU 06/05/2009 a 08/05/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar Formação Atendimento ao Idoso.	IGUATU 18/05/2009 a 22/05/2009	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
			TOTAL:	1.424,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 30 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 900 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - congresso tecnico e abertura de competição	JUAZEIRO DO NORTE 28/07/2009 a 30/07/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
			TOTAL:	142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE 27 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008/PROC.
09259007-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº026/2009, publicado no D.O.E de 26.03.08, de acordo com o Processo nº09259007-1, datado em 07.08.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE - LOTE XVII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de setembro de 2009 até 01 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 19 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2008/PROC.
09258950-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº078/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº09258950-2, datado em 07.08.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo artigo 57, §1º, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote II, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2009 até 04 de outubro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 20 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008/PROC.
08559576-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE ASSIS ESTEVES., resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº122/2008, publicado no D.O.E de 09.12.08, de acordo com o Processo nº08559576-4, datado em 09.12.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de serviço de impressão de peças de Marketing Institucional, para divulgação do Planejamento Estratégico da SEDUC nas ESCOLAS, CREDES e SEDE, responsável pelo Lote 01, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2009, até 08 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 02 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FERNANDO ANTÔNIO DE A. ESTEVES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009/PROC.
09069547-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, e com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2009, publicado no D.O.E de 29.04.09, de acordo com o Processo nº09069547-0, datado em 18.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Incisos I e II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS NA LOCALIDADE DE MONSENHOR TABOSA - LOTE VI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de novembro de 2009 até 14 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 20 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009/PROC.
08640374-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2009, publicado no D.O.E de 26.03.08, de acordo com o Processo nº08640374-5, datado em 07.08.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM DO TRILHO (ESC. INDÍGENA C/04 SALAS TIPO "ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II") EM CAUCAIA - LOTE XVIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de agosto de 2009 até 19 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 19 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2009/PROC. 08640376-1

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº029/2009, publicado no D.O.E de 26.03.08, de acordo com o Processo nº08640376-1, datado em 07.08.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM MARCELINO DE MATOS (ESC. INDÍGENA C/04 SALAS TIPO "ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II") EM CAUCAIA - LOTE XX, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de agosto de 2009 até 19 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 19 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2009/PROC.09163498-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -

CONTRATADA: **CVM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP**, neste ato representada pelo Sr. EDSON BRITTO DE CARVALHO JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº105/2009, publicado no D.O.E de 01.06.09, de acordo com o Processo nº09163498-9, datado em 20.08.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **constar a alteração da razão social da empresa** no contrato, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA RAZÃO SOCIAL Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, a razão social da empresa, conforme documentos em anexos ao processo, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CVM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ nº02.221.221/0001-15; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 08 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDSON BRITTO DE CARVALHO JUNIOR- Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2009/PROC.08638396-5

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **V C PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. VALERIA MARIA BRITO CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº124/2009, publicado no D.O.E de 28.07.09, de acordo com o Processo nº08638396-5, datado em 26.08.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo serviços técnicos especializados em apoio logístico para a realização de eventos e outros serviços complementares, tais como, coquetel, café da manhã, coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaço físico para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da SEDUC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Serão acrescidas a CLÁUSULA TERCEIRA que trata DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS do Contrato, ora aditado, as seguintes classificações: 1285 22100022.12.362.534.11732.01.33903900.00.1 4425 22100022.12.362.534.11732.01.33903900.82.1 4421 22100022.12.362.534.11732.02.33903900.82.1 4418 22100022.12.362.534.11732.03.33903900.82.1 4415 22100022.12.362.534.11732.04.33903900.82.1 4413 22100022.12.362.534.11732.05.33903900.82.1 4411 22100022.12.362.534.11732.06.33903900.82.1 4409 22100022.12.362.534.11732.07.33903900.82.1 4448 22100022.12.362.534.11732.08.33903900.82.1; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 09 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VALERIA MARIA BRITO CAVALCANTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08640194-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUÍZA TÁVORA - CNPJ: 332134/0016-96 - JUCÁS/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA KENNEDY BARROS LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação dos serviços de REFORMA DA COBERTA** na EEFM LUÍZA TÁVORA, conforme anexo I da Carta Convite Nº07/2009, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente CONTRATO em conformidade com as disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21/06/1993, modificada pela Lei 8883 de 08/06/94, com fundamento na Carta Convite Nº07/2009 e suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$25.241,40 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) pagos em 02 (duas) parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE e Kennedy Pessoa Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Giuliane Celestino Dias, 02 - Luiz Carlos R. Duarte. Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08643483-7/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, CNPJ Nº00.120.971/0030-00 - MIRÁIMA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO E DO PÁTIO**, na EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº002/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MIRÁIMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.890,58 (dez mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Waldemir Merenço Pires - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Charlene Teixeira de Araújo Gonçalves, 02 - Vera Lúcia Henrique de Araújo Gonçalves. Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09037625-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ: 04.167.894/0001-60 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **G. VASCONCELOS NETO - ME**. OBJETO: O Presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de serviços de manutenção constantes no Anexo I**, os itens: 01,02,03,04,05 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº12/2009, regido pela Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.123,20 (hum mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em 02 (duas) parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira - CONTRATANTE e Gerardo Vasconcelos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iara de Carvalho Azevedo, 02 - Francisco David Martins Siqueira. Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09037932-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ: 04.167.894/0001-60 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **SOARES & SOARES COM. VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: O Presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE QE - FONTE 07. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira - CONTRATANTE e Marcos Alberto Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tereza Lopes Moreira, 02 - Sylvania Maria Ferreira Cardoso. Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09037932-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ: 04.167.894/0001-60 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA ME**. OBJETO: O Presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$50,00 (cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07 - SE QE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira - CONTRATANTE e Nádia Ducila Oliveira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tereza Lopes Moreira, 02 - Sylvania Maria Ferreira Cardoso. Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09094548-4/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, CNPJ Nº00.126.592/0055-85 - ARACATI/CE CONTRATADA: **F W C CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE E ENFERMAGEM** DA EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº018/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$107.722,65 (cento e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 (FUNDEB) NE DE Nº00813. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmino - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valnize Vieira de Oliveira Lima, 02 - Adriana Valentim Wandermurem. Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09259575-8/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM RICARDO DE SOUSA NEVES, CNPJ Nº01.692.720/0016-04 - MARCO/CE CONTRATADA: **COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE UMA SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** da EEFM RICARDO DE SOUSA NEVES de acordo com a Carta Convite nº15/2009 e o art.22 da Lei Federal de Licitações nº8666/93, modificada pela Lei 8883/94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias contados da data da expedição da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$33.628,39 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) pagos em de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Chaves Oliveira - CONTRATANTE e Maria das Graças Moraes Guerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neylandia Sampaio Sousa, 02 - Leyndon Johnson Silva Rios. Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09263187-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO – CNPJ: 01.673.538/0002-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASPEM CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO**, na EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, conforme orçamento de despesas, em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$38.999,94 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE e Volmir Costenaro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Margarida Martins Amorim, 02 - Maria Socorro Freitas Lima. Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09264183-0/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP EDSON QUEIROZ, CNPJ Nº07.612.694/0001 - 67 - CASCAVEL/CE CONTRATADA: **VIRGA CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS EM ENFERMAGEM E HARDWARE** DA EEEP EDSON QUEIROZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº011/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$85.741,19 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fábila Napoleão Andrade - CONTRATANTE e José Railton Teixeira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Elisberto de Araújo e Silva, 02 - Marisa Flávia de Oliveira. Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09289201-9/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, CNPJ Nº01653170/00018-86 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços de Construção de duas salas para instalação e funcionamento de laboratório profissionalizantes (enfermagem e hardware)** na EEEP GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$105.489,88 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em 03 (três) parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB FONTE Nº50. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Caroline Nepomuceno Gomes - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luís Gonzaga Barbosa Sousa, 02 - Francisco Thiago Costa Barbosa. Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09362268-6/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, CNPJ Nº04.290.488/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D'VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **REFORMA DOS BANHEIROS INFANTIS NO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, EM FORTALEZA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar este Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, no Convite nº03/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.150,17 (onze mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Nicanor Lobo de Queiroz - CONTRATANTE e Clediana Ribeiro do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edval Ferreira Neris, 02 - Raimundo Nonato da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 151/2009/PROC. 09194416-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A**, neste ato representada pelo Sr. TADEU VANI FUCCI e o Sr. JOÃO STANKEVICIUS, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **Aquisição e instalação de plataforma computacional** baseada em servidores Blade, com serviços de suporte técnico especializado, de segundo e terceiro níveis, com profissionais qualificados para o planejamento da instalação, execução e treinamento, com garantia dos equipamentos por 36 (trinta e seis) meses, conforme ANEXOS I e II.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2008 – CEL 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO CARONA Nº009194416-3/2009, autorizado por intermédio da Proposta 090405-A, observado o disposto na Lei nº10.520/02, Dec. Estadual nº12.473/2005 e subsidiariamente na Lei nº8.666/93, a Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Proteção e Defesa do Consumidor e demais normas legais pertinentes, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$322.816,77 (trezentos e vinte dois mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4505 22100022.12.126.888.10690.01.44905200.07.0 4482 22100022.

12.362.888.20514.01.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, TADEU VANI FUCCI - CONTRATADA, JOÃO STANKEVICIUS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 152/2009/PROC.09194416-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, neste ato representada pelo Sr. TADEU VANI FUCCI e o Sr. JOÃO STANKEVICIUS, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: O presente CONTRATO tem por a **aquisição de STORAGE e equipamentos para consolidação e virtualização de servidores**, conforme especificações e detalhamentos constantes nos anexos deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2008 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO CARONA Nº009194416-3/2009, autorizado por intermédio da Proposta 090405-A, observado o disposto na Lei nº10.520/02, Dec. Estadual nº12.473/2005 e subsidiariamente na Lei nº8.666/93, a Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Proteção e Defesa do Consumidor e demais normas legais pertinentes, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$499.286,78 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4505 22100022.12.126.888.10690.01.44905200.07.0 4482 22100022.12.362.888.20514.01.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, TADEU VANI FUCCI - CONTRATADA, JOÃO STANKEVICIUS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 018/2009

PROCESSO Nº09260365-3/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário) para o fornecimento de refeições** durante 25 (vinte e cinco) dias letivos destinados aos 160 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Santa Rita localizada no município de Maranguape, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº02/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Costa e Carvalho Construções LTDA, cujo CNPJ de nº08.623.901/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2009

PROCESSO Nº09260065-4/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário) para o fornecimento de refeições** durante 30 (trinta) dias letivos destinados aos 300 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº13/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Costa e Carvalho Construções LTDA, cujo CNPJ de nº08.623.901/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.05.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 025/2009

PROCESSO Nº09196499-7/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário) para o fornecimento de refeições** durante 24 (vinte quatro) dias letivos destinados aos 205 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº02/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Costa e Carvalho Construções LTDA, cujo CNPJ de nº08.623.901/0001-41 VALOR GLOBAL: R\$26.568,00 (vinte seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 028/2009

PROCESSO Nº09093471-7/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário) para o fornecimento de refeições** durante 25 (vinte e cinco) dias letivos destinados aos 205 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Profª Elsa Maria Porto Costa Lima, localizada no município de Aracati, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº02/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando

que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa M J DE OLIVEIRA SILVA, cujo CNPJ de nº10.248.439/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$41.869,80 (quarenta e um mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **M J DE OLIVEIRA SILVA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 034/2009**

PROCESSO Nº09260363 - 7/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** durante 24 (vinte e quatro) dias letivos para atender aos 140 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Profª Marly Ferreira Martins, localizada no município de Caucaia, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº03/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa D. DE OLIVEIRA LIMA, cujo CNPJ de nº10.388.686/0001-93. VALOR GLOBAL: R\$25.132,80 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRA-TADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/2009**

PROCESSO Nº09196369 9/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** durante 21 (vinte e um) dias letivos para atender aos 160 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Presidente Médici, localizada no município de Campos Sales, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite nº01/2009 para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Araguaia Construções e Serviços LTDA, cujo CNPJ de nº09.261.505/0001-84 VALOR GLOBAL: R\$25.065,60 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2009/
PROC. 08200986-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº006/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, RAIMUNDO NONATO DE S. SILVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2009/
PROC. 08200986-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº036/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ITAPIUNA/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº020/2009/
PROC. 08200986-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº052/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, o veículo automotor

a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE REINÍCIO Nº225/2009
PROCESSO Nº09285420-6**

CONTRATO Nº057/2009 OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM OS DOIS LADOS DA ARQUIBANCADAS NA ESCOLA LICEU DE MARACANAÚ - CE. EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE - fica determinado a partir desta data o REINÍCIO do contrato nº057/2009 - SEDUC firmado com SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida empresa URBIS CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM OS DOIS LADOS DA ARQUIBANCADAS NA ESCOLA LICEU DE MARACANAÚ - CE, conforme solicitação da Empresa contida no Processo nº09294268 - 7. Atualmente o tempo estiou, interrompendo o período chuvoso, tornando viável os serviços de construção a que refere o contrato em destaque. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, URBIS CONSTRUTORA LTDA - Empresa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE REINICIO Nº236/2009
PROCESSO Nº09453815 - 8**

CONTRATO Nº019/2009 OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS, NA LOCALIDADE DE ITAPIPOCA EMPRESA TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE - fica determinado a partir desta data o REINÍCIO do contrato nº019/2009 - SEDUC firmado com SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida empresa TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS, NA LOCALIDADE DE ITAPIPOCA - CE, conforme solicitação da CEGOE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇOS - Nº309/2009
PROCESSO Nº09453817 - 4**

EDITAL Nº083/2008 - SEDUC - CCC - CONCORRÊNCIA PÚBLICA. CONTRATO: Nº030/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. Endereço: Rodovia CE - 187, nº916, Frecheiras, Fortaleza - CE. Autorizamos a empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº03.987.529/0001-39, iniciar a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS TIPO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - CONT. DA EDEFM DE BURITI - LOTE XXI, devidamente especificado no Anexo B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao respectivo edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº030/2009 é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$746.137,14 (setecentos e quarenta e seis mil, centos e trinta e

sete reais e quatorze centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRADA. Fortaleza, 17 de agosto de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇOS - Nº310/2009
PROCESSO Nº09453819 - 0**

EDITAL Nº001/2009 - TOMADA DE PREÇOS CONTRATO: Nº134/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: NOVAMETA Endereço: Rua Rio Tapajós, 97 - A, Barra do Ceará, Fortaleza/CE. Autorizamos a empresa NOVAMETA - CNPJ Nº01.909.269/0001-58, iniciar a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, devidamente especificado no Anexo B - do Edital em Regime de Empreitada por preço Unitário. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº134/2009 é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$319.345,32 (trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRADA. Fortaleza, 17 de agosto de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, NOVAMETA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AJUSTE
Nº011/2009 - PROCESSO Nº09138199-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominado TRANSFERIDOR e, de outro o MUNICÍPIO DE FORQUILHA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de Construção de 04 (quatro) salas de aula, na Escola Marrina Magalhães, no Município de Forquilha/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. CLÁUSULA DO VALOR: 317.737,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$299.751,28 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte oito centavos) e o(a) BENEFICIÁRIO com R\$17.985,72 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida, a ser repassado em 03 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13366 22100022.12.361.058.11740.03.44405100.01.0 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº133 de 21 de julho de 2009, na página 26, datado de 16 de julho de 2009, que designou o(a) servidor(a) para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de secretário escolar DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de de 2009. **ONDE SE LÊ:** Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 05 Escola Tianguá –EEFM Coronel Francisco de Aguiar (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100113328218	Maria Gorete de Andrade	Secretário Escolar	DAS 3

LEIA – SE:

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 5ª CREDE - Tianguá
Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – 15ª CREDE

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100147446511	Maria Gorete de Andrade	Secretário Escolar	DAS 3

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº014/2009 - IG 319583**

TERMO DE AJUSTE Nº014/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA; OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a **construção de Quadra Coberta no Distrito de Carnaúba**, Município de Mombaça-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$297.482,69 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$47.842,69 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 01.0.00 Macrorregião 05 Valor R\$250.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, sendo a primeira parcela referente a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do valor do repasse, autorizada pelo Decreto Nº29.317, de 11 de junho de 2008, e o restante mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPALG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual

nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Willame Barreto Alencar - PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 04 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº008/2009 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
E & D FÁRMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA	081669771	066739861	NFVC D: 251 A 500	20731/2005
ENERGY TELECOM COM E SERVIÇOS LTDA - EPP	094245150	063143984	NF1: 1569	55597/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da in nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº127,128,129,130/2009 (publicado no D.O.E. de 19/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº33/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)127,128, 129,130/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191164-0	MADEREIRA MAPASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADERAS LTDA
02	06.217042-2	ES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
03	06.187556-2	C & S COMERCIO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE LTDA
04	06.187983-5	SUPERMERCADO PANORAMA LTDA
05	06.200152-3	S. M. GALVINO FERRAGENS ME
06	06.355960-9	MARIA DE FATIMA MARIZ
07	06.367883-7	I A FEITOSA VEICULOS
08	06.674419-9	JOSE MARIA SOUZA DE AGUIAR
09	06.687207-3	MR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS RECICLAVEIS
10	06.696732-5	MARIA NICIENE MARIZ ME
11	06.894382-2	CASA DA REVISTA E DO LIVRO LTDA -EPP
12	06.378865-9	MS MOURA ALIMENTICIOS
13	06.206297-2	GRANITU S COMERCIO E INDUSTRIA DE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA
14	06.367102-6	JOSE ANTONIO SILVA ALVES
15	06.995217-5	JOTA JOCA PRE-MOLDADOS E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº131/2009 (publicado no D.O.E. de 19/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº34/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)131/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.033232-8	ANTONIA MAFALDA LIMA DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
02	06.108668-1	JOAO AIRTON DE OLIVEIRA - EPP
03	06.179259-4	MARIA VERIDIANA CANDIDO
04	06.180700-1	KLAITON EUMENDES CAMPELO BESSA
05	06.189479-6	M. E. G DE MOURA-ME
06	06.189723-0	FERNANDA CARLA DE ANDRADE LIMA-ME
07	06.192159-9	J. SANTIAGO S. NASCIMENTO
08	06.194206-5	COMERCIAL AUTO PECAS 4 X 4 LTDA
09	06.197853-1	CLAUDINEI ROLIM PINHEIRO - ME
10	06.197975-9	MEIRE LUCI LEITE CRUZ ME
11	06.200786-6	MAURILIO REGINALDO PEREIRA
12	06.204854-6	ANTONIA F DE ALMEIDA ALVES
13	06.206896-2	MARIA IRLANE DOS SANTOS NOBRE
14	06.209428-9	R. J. COMERCIO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
15	06.216365-5	RONALDO AROMAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
16	06.216772-3	M D PINTO CAETANO ME
17	06.292817-1	TERESA DE JESUS M DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
18	06.303030-6	R.P.L. CONSTRUCOES LTDA
19	06.310756-2	MARLENE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA MICROEMPRESA
20	06.314471-9	JOAO BATISTA OLIVEIRA COSTA MERCADINHO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº132/2009 (publicado no D.O.E. de 19/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº35/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)132/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.314832-3	S B DA CRUZ COMERCIO MICROEMPRESA
02	06.364579-3	A. C. DE LIMA GALVAO ME
03	06.365225-0	PISCA LOCACAO DE VEICULOS LTDA
04	06.666133-1	KENEDY MONTINE PINHEIRO - ME
05	06.670149-0	ANA CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA
06	06.679242-8	M. E. RODRIGUES DA SILVA - ME
07	06.685147-5	ALCEU HOFSETZ - MS
08	06.686092-0	VALDIRENE DE CASTRO MACEDO
09	06.687209-0	ANNE KARENINA SOUZA DE OLIVEIRA - MS
10	06.691797-2	JOSE AUGUSTO FLORINDO LEITE
11	06.692934-2	CLAUDIA SOARES FORTE - ME
12	06.693496-6	PAMELLA RAMONA MORAES DE SOUZA - MS
13	06.694698-0	IVNA ARAUJO BEZERRA
14	06.696658-2	R. L. ALVES BESSA - ME
15	06.916225-5	MARIA ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
16	06.916612-9	JOSE EDILSON CLAUDIO MICROEMPRESA - MICROEMPRESA
17	06.916824-5	AGOSTINHO ALVES SOBRINHO - MICROEMPRESA
18	06.943446-8	DUMPER-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
19	06.963837-3	J ROBERTO ALBINO MERCEARIA MICROEMPRESA
20	06.992932-7	REGINA SOARES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
21	06.992955-6	CONSTRUTORA MIRANDA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº133,134,135,136/2009 (publicado no D.O.E. de 19/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.180129-1	VERONICA CAMURCA LOPES
02	06.945575-3	BONILHA MOVEIS E DECORACOES LTDA
03	06.374643-3	QUITERIA ROSA LIMA DOS SANTOS TRANSPORTES ME MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06.701700-2	ALEXANDRA DE SOUZA NOBRE
05	06.207550-0	D3 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 03 de setembro de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179.071-0	ARACATI COMERCIAL DE CARNE LTDA
02	06.268.987-8	RIVALMAQ IND E COM DE MAQUINAS P/ IND ALIMENTÍCIAS LTDA
03	06.676.225-1	BLUESKY INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
04	06.686.787-8	DIOGO JORGE DA SILVA
05	06.697.790-8	NELLY FALCAO SOUZA
06	06.918.838-6	LUCIA MARIA MORAIS BARBOSA
07	06.995.995-1	CIMFERRO CIMENTO E FERRO LTDA
08	06.996.308-8	J B CAMINHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0030/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 05 de agosto de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0030/2009 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.099899-7	ISAIAS LOPES DAMACENO
02	06.204057-0	A S DANTAS MERCEARIA MS
03	06.356737-7	M C MAIA MOURA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0031/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 11 de agosto de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0031/2009 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192446-6	M V LEITE MARTINS - ME
02	06.305515-5	PRESTOLABO COMERCIO CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
03	06.699961-8	M DO S NOGUEIRA BEZERRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0032/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de agosto de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0032/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.076065-6	CAPIVAB COOP AGROPEC DO P I DO V DO BANABUIU LTDA
02	06.199869-9	F A TORRES DE AMORIM - MS
03	06.208614-6	MARIA IRANILDA G F DA SILVA
04	06.294583-1	RAIMUNDO NORMANDO LIBERATO DA SILVA MICROEMPRESA
05	06.355063-6	ANA MARTA A. DOS SANTOS-ME
06	06.365062-2	M DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA-ME
07	06.367863-2	ANGELLA TEIXEIRA DE SENA ME
08	06.378548-0	M C DA SILVA VESTUARIO
09	06.529411-4	COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DO MEDIO JAGUARIBE LTDA
10	06.966290-8	COOPAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE IRACEMA LTDA
11	06.994207-2	CCIIJA-COOP DE IRRIG DO PROJETO JAGUARIBE APODI LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0033/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 27 de agosto de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0033/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377280-9	ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA - ME
02	06.997053-0	SANDRA MARIA DA COSTA E SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 01 de setembro de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0034/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190822-3	TERRA MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
02	06.274505-0	J V NOGUEIRA VEICULOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de setembro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº48/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.005544-8	BENEDITO QUIRINO DE SOUSA
02	06.270125-8	MATILDES LUCAS DE OLIVEIRA
03	06.379680-5	FRANCISCO LINDEMAR PEDROZA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº131/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193.895-5	VILELA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA
02	06.689.901-0	W D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcao LTDA
03	06.931.591-4	CONTEST AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº132/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.674.629-9	JAILSON RODRIGUES DE SOUSA ALIMENTICIOS
02	06.681.210-0	JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº133/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.293.848-7	COMP INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº134/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380.132-9	TROPICAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº135/2009 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.663.355-9	ROSE MARY ALVES DE SOUZA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº147/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.694824-0	C & S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº152/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209893-4	MORGANNA DE SOUSA CAVALCANTE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº153/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.700702-3	AMAZON FLAVOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº155/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.372106-6	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data

da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº156/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181746-5	BINO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
02	06.195482-9	BONANZZA INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
03	06.198646-1	CAVALCANTE COMERCIO DE CARNES LTDA
04	06.304277-0	MARLA CYBERE ALMEIDA FURTADO - EPP
05	06.368686-4	CARGOVISION TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
06	06.892338-4	REGILU ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº157/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.681373-5	ALIANCA LUZ COMERCIO DE PRESERVATIVOS LTDA
02	06.696612-4	CIDADE DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº158/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.290317-9	R. NONATO BEZERRA FRIOS - EPP
02	06.357451-9	ROSANA SADRIA LEMOS DOS SANTOS - ME
03	06.688688-0	PRATELLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº159/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.969937-2	VIRA LATA COMERCIO DE RACOES LTDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº160/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187315-2	EDNA MOURA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº262/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061985961	WILSON SONS LOGISTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº263/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063206110	ABA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº264/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº264/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069837066	PAULO M R FRANCO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº265/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº265/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062117459	EDUARDO DA SILVA LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº266/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063810867	FRANCISCA HELENA SIQUEIRA DA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº280/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062038230	J B A SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº281/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº281/2009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066767849	MDAT SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº288/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº288/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066768195	MDAT SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº289/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº289/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062900587	V L COSTA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº291/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº291/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061029378	REMO ELETRO MECANICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº293/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº293/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062061712	RAIMUNDO DALMO DE LIMA FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº294/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº294/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061798576	FRANCISCO JOSE AURELIO VIEIRA DE QUEIROZ COM DE VESTUARIO-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº295/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº295/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062027395	JOAO B DE FREITAS ME
02	062134612	JOSE HAMILTON ARRAES AMORIM
03	062695916	RJR ENGENHARIA PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

*** **